



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO.

1 Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, às oito horas e trinta
2 minutos, na Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores, reuniu-se o Conselho Universitário –
3 CONSUNI da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, sob a presidência do
4 Reitor **José de Arimatea de Matos**, para deliberar sobre a pauta da primeira Reunião
5 Extraordinária de dois mil e dezessete. Estiveram presentes os Conselheiros representantes
6 docentes **Ady Canário de Souza Estevão, Antônio Jorge Soares, Daniel Freitas Freire**
7 **Martins, Jacimara Villar Forbeloni, José Domingues Fontenele Neto, José Flávio Timóteo**
8 **Júnior, Luciana Angélica da Silva Nunes, Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira, Manoel**
9 **Quirino da Silva Júnior, Marta Ligia Pereira da Silva, Nilza Dutra Alves, Rita Diana de**
10 **Freitas Gurgel, Rodrigo Nogueira de Codes, Shirlene Kelly Santos Carmo, Stefeson**
11 **Bezerra de Melo, Subênia Karine de Medeiros e Hudson Pacheco Pinheiro;** os
12 representantes técnico-administrativos **Francimar Honorato dos Santos, Giorgio Mendes**
13 **Ribeiro e Thiago Henrique Gomes Duarte Marques;** o representante discente **Matheus**
14 **Martins Mendes.** Conselheiros com faltas justificadas: André Moreira de Oliveira, Rui Sales
15 Júnior e Wildoberto Batista Gurgel; Conselheira com falta não justificada: Danielle Carvalho
16 Felipe. **PAUTA: Ponto único:** Apreciação e deliberação sobre a alocação de cursos,
17 disciplinas, unidades suplementares, lotação de pessoal docente e técnicos administrativos nos
18 diferentes centros do Campus Sede. O ponto teve a participação dos docentes Leonardo
19 Fernandes França e Odacir Almeida Neves. Tendo constatado quórum legal, o Presidente do
20 Conselho **José de Arimatea de Matos** declarou aberta a reunião, fez a leitura da pauta e a
21 colocou em discussão. A Conselheira **Jacimara Villar Forbeloni** disse que tinha dúvidas
22 quanto às últimas reuniões, pois a primeira ordinária não havia sido finalizada para que as
23 datas das eleições para diretores de Centro pudessem ser discutidas e que a reunião
24 extraordinária não trazia essa discussão. O Presidente do Conselho **José de Arimatea de**
25 **Matos** disse que o que fora pactuado no Conselho era que seria chamada uma reunião
26 extraordinária e, em seguida, daria continuidade a primeira reunião ordinária para, então definir
27 as datas. A Conselheira **Jacimara Villar Forbeloni** disse que sua preocupação seria em
28 relação ao tempo para que as eleições fossem viabilizadas. A Conselheira **Marta Ligia Pereira**
29 **da Silva** disse que a proposta era de que seria necessário fazer uma reunião extraordinária
30 para que fossem definidas as lotações e, em seguida a reunião ordinária seria retomada, para
31 discutir as datas das eleições. A Conselheira **Nilza Dutra Alves** disse que o Reitor havia dado
32 sua palavra de que a questão da lotação seria discutida em reunião extraordinária, após
33 consulta aos docentes sobre suas preferências de lotação, para, em seguida, a reunião
34 ordinária ser retomada e, assim, cumprir os prazos estatutários. O Presidente do Conselho



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

35 **José de Arimatea de Matos** disse que, de quatrocentos e doze docentes na Instituição,
36 apenas cento e oitenta e três haviam se pronunciado quanto à preferência de lotação. Disse
37 que o que fora dito seria que o Conselho homologaria a opção dos docentes e que as demais
38 alocações, daqueles que não se pronunciaram, seriam feitas de acordo com as disciplinas. Por
39 fim, colocou a pauta em votação, que foi aprovada por vinte votos favoráveis e uma abstenção.
40 As justificativas de faltas foram apresentadas e aprovadas pelo Conselho por vinte votos
41 favoráveis e uma abstenção. **PONTO ÚNICO.** O Presidente do Conselho **José de Arimatea de**
42 **Matos** sugeriu que a discussão dos cursos desse início ao ponto. Disse que discordava da
43 Comissão quanto a alocação do curso de Engenharia Agrícola e Ambiental e sugeriu que o
44 Conselho votasse em qual Centro seria alocado o curso em questão. A Conselheira **Marta**
45 **Ligia Pereira da Silva** disse que a Comissão elaborou critérios que deveriam ser seguidos e
46 que, de toda forma, surgiriam divergências por parte dos cursos e docentes. A Conselheira
47 **Jacimara Villar Forbeloni** disse que o curso de Licenciatura em Pedagogia não estava
48 inserido na tabela da Comissão e que não constava nenhum relatório sobre o curso citado. A
49 Conselheira **Rita Diana de Freitas Gurgel** disse que o curso de Licenciatura em Pedagogia
50 ainda seria objeto de análise, pois naquele momento estavam discutindo somente os cursos do
51 Campus Sede. A Conselheira **Marta Ligia Pereira da Silva** disse que, como o curso não tinha
52 discentes até aquele momento, o mesmo não existia em termos de funcionamento e que,
53 dessa forma, a Comissão não pudera alocar um curso que ainda iria funcionar. Disse que
54 foram alocados aqueles que já existiam e que, a partir do momento que o curso abrisse
55 seleção de entrada de discentes, ele seria alocado em seu centro. A Conselheira **Nilza Dutra**
56 **Alves** disse que algumas pessoas estavam reclamando da transmissão do áudio. Disse que o
57 Conselho deveria discutir a questão da alocação do curso de Engenharia Agrícola e Ambiental
58 e, em seguida, nada impedia que o Conselho discutisse a questão do curso de Licenciatura em
59 Pedagogia. Por fim, o Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos** colocou em
60 votação a proposta de que o curso de Engenharia Agrícola e Ambiental fosse alocado no
61 Centro de Engenharias – CE. A proposta foi aprovada por vinte votos favoráveis e um
62 contrário. O Conselheiro **Francimar Honorato dos Santos** concordou com as palavras da
63 Conselheira Rita Diana de Freitas Gurgel e sugeriu que o Conselho assumisse o compromisso
64 de discutir a questão do curso de Licenciatura em Pedagogia em outro momento. A
65 Conselheira **Subênia Karine de Medeiros** questionou como ficaria a questão da alocação dos
66 cursos de Educação à Distância – EAD. A Conselheira **Marta Ligia Pereira da Silva** disse que
67 aquela discussão seria para realocar os cursos em seus respectivos centros e que, no caso
68 dos cursos EAD, esses ainda não estavam alocados em nenhum local. Disse que, entendia
69 que no momento em que houvesse a necessidade, a Universidade iria ativar as áreas
70 necessárias de cada curso habilitado. A Conselheira **Subênia Karine de Medeiros** disse que
71 entendia diferente e que alguns cursos EAD não estariam em funcionamento, mas existiam na



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

72 Universidade. A Conselheira **Luciana Angélica da Silva Nunes** disse que os cursos criados
73 precisam de um código de criação do Ministério da Educação – MEC e que, somente a partir
74 desse código, é que os cursos passavam a existir. Após discussões, sem propostas, o
75 Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos** colocou em votação a proposta de que o
76 curso de pós-graduação *stricto sensu* em Ambiente, Tecnologia e Sociedade fosse lotado no
77 Centro de Ciências Agrárias – CCA. A proposta foi aprovada por vinte votos favoráveis e uma
78 abstenção. A Conselheira **Marta Ligia Pereira da Silva** disse que não concordava que as
79 disciplinas obrigatórias do curso de Engenharia Química (Química Geral, Laboratório de
80 Química Geral, Química Aplicada, Laboratório de Química Aplicada, Fundamentos de Análise
81 Química, Química Orgânica I e II, Química Inorgânica, Físicoquímica, Laboratório de Análise
82 Química e Princípios de processos químicos) fossem alocadas no Centro de Ciências Exatas e
83 Naturais – CCEN, mas sim no de Centro de Engenharias – CE, pois eram disciplinas
84 obrigatórias desse curso e deveriam acompanhar a lotação de seus respectivos docentes. O
85 Conselheiro **José Domingues Fontenele Neto** disse que o Conselho deveria definir qual
86 critério seria adotado para aquela discussão, se seria o critério da Comissão, de que as
87 disciplinas de determinado curso acompanhavam aquele curso, ou se seria com base na área
88 de conhecimento e propôs que esse critério fosse definido. O Presidente do Conselho **José de**
89 **Arimatea de Matos** disse que nada impedia que uma disciplina ficasse alocada em um centro
90 distinto do centro do docente que ministraria aquela disciplina. A Conselheira **Marta Ligia**
91 **Pereira da Silva** disse que o que não concordava era que as disciplinas da grade do curso de
92 Engenharia Química ficassem em um centro diferente de onde os docentes daquelas
93 disciplinas estariam lotados e propôs votar que essas disciplinas acompanhassem a lotação de
94 seus respectivos docentes. A Conselheira **Nilza Dutra Alves** disse que o Conselho deveria sim
95 discutir as disciplinas e que se a Conselheira Marta Ligia Pereira da Silva estava querendo
96 discutir algumas disciplinas, isso deveria, então, ser discutido para que o Conselho resolvesse
97 a questão. A Conselheira **Luciana Angélica da Silva Nunes** disse que junto ao parecer feito
98 pela Comissão, o Conselho havia recebido os documentos dos centros e que o CE não
99 achavam prudente que as disciplinas citadas pela Conselheira Marta Ligia Pereira da Silva
100 fossem lotadas lá. Disse que o Conselho deveria discutir o que fora encaminhado pelos
101 Centros e que naquele momento o documento que o Conselho tinha era o que o CCEN dizia
102 que queriam as disciplinas lotadas no CCEN e o CE dizia que não achava prudente lotar as
103 disciplinas no CE. A Conselheira **Marta Ligia Pereira da Silva** disse que o poder de decisão
104 dos docentes da Engenharia Química não havia existido e que não tinha votos no CE e nem
105 tinham votos suficientes no CCEN. Disse que muitas reuniões dos dois centros haviam sido
106 convocadas no mesmo horário e que, por isso, nem sempre fora possível comparecer nessas
107 reuniões. Após considerações, sem propostas, a Conselheira **Jacimara Villar Forbeloni**
108 propôs a participação do docente Leonardo Fernandes França e o Conselho aprovou por



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

109 unanimidade. O convidado **Leonardo Fernandes França** disse que o Conselho deveria definir
110 qual critério seguiria e que, com base no Artigo sessenta e um do Estatuto da UFERSA,
111 entendia-se que a distribuição deveria ocorrer por área do conhecimento e não por curso.
112 Disse que, dessa forma, não geraria dúvidas quanto à alocação e que tanto as disciplinas,
113 quanto suas ementas, seriam alocadas respeitando o Artigo citado. Após considerações, sem
114 propostas, a Conselheira **Nilza Dutra Alves** disse que encaminharia seu voto para o critério
115 estabelecido pela Comissão e que se esse critério fosse mudado, voltariam para, em suas
116 palavras, “*estaca zero*”. O Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos** disse que não
117 via problemas se o critério não fosse o da Comissão, pois a discussão fora pra base e a base
118 pensou de forma diferente. O Conselheiro **Manoel Quirino da Silva Júnior** disse que a
119 Comissão teve dificuldades em definir os critérios e que os que foram adotados não foram
120 aceitos totalmente, mas que foram escolhidos por, no entendimento da Comissão, terem sido
121 os que menos gerariam problemas. Após considerações, o Conselho concordou com a
122 participação do Diretor *pro tempore* do CE, Odacir Almeida Neves. O convidado **Odacir**
123 **Almeida Neves** disse que o documento da Comissão havia sido encaminhado para o CE, mas
124 que o CE havia proposto alterar esse critério, tendo como base o Artigo sessenta e um do
125 Estatuto. Por fim, o Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos** colocou em votação
126 qual critério seria utilizado pelo Conselho. O critério favorável à distribuição de acordo com a
127 tabela do conhecimento foi aprovado por treze votos favoráveis, sete contrários, que foram
128 favoráveis ao critério da Comissão, e uma abstenção. O Conselheiro **José Domingues**
129 **Fontenele Neto** disse que, mesmo com critério definido, algumas especificidades seriam
130 discutidas independentemente do critério adotado. A Conselheira **Marta Ligia Pereira da Silva**
131 justificou o seu pedido dizendo que os docentes do curso de Engenharia Química não puderam
132 participar das discussões de suas áreas por não estarem no Centro onde as discussões
133 ocorreram. Disse que não tiveram a oportunidade de discutir a grade do curso e que o CE
134 decidiu, sem ouvir a opinião dos docentes do curso, onde as disciplinas deveriam ser alocadas.
135 O Conselheiro **José Domingues Fontenele Neto** disse que não entendia que tivesse essa
136 necessidade das disciplinas acompanharem o curso, pois, como exemplo, citou que a
137 Universidade ofertava a disciplina de Sociologia, mas não tinha o curso da disciplina em
138 questão. Disse, por fim, que não importava onde a disciplina iria ser ofertada, pois o curso
139 continuaria tendo aquela disciplina. A Conselheira **Nilza Dutra Alves** disse que ao verificar o
140 parecer do curso de engenharia, verificou que esses eram favoráveis à alocação do curso de
141 Engenharia Química e suas disciplinas no CE e que, dessa forma, acreditava que as disciplinas
142 básicas deveriam ir para o CCEN. . A Conselheira **Marta Ligia Pereira da Silva** disse que
143 entendia, naquele momento, que as seis disciplinas que estavam no BCT e eram da
144 Engenharia Química, deveriam acompanhar os respectivos docentes. Propôs que as onze
145 disciplinas já citadas anteriormente ficassem alocadas no CE e, caso o Conselho não



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

146 entendesse que não deveria ser daquela forma, que pelo menos as disciplinas que eram da
147 Engenharia Química, mas estavam no BCT (eletivas), ficassem no CE. O Presidente do
148 Conselho **José de Arimatea de Matos** colocou em votação, simultaneamente, a proposta do
149 CCEN e a proposta da Conselheira Marta Ligia Pereira da Silva. A proposta do CCEN foi
150 aprovada por quatorze votos favoráveis e seis contrários (que forma favoráveis a proposta da
151 Conselheira Marta Ligia Pereira da Silva). O Presidente do Conselho **José de Arimatea de**
152 **Matos** colocou em votação a proposta encaminhada pelo CE, com exceção das disciplinas de
153 Geoprocessamento e Geologia aplicada à Engenharia. A proposta foi aprovada por dezoito
154 votos favoráveis e três abstenções. Em seguida, colocou em votação a proposta encaminhada
155 pelo CCA, de que as disciplinas de Estatística Experimental e Ecologia Florestal fossem
156 alocadas no CCA. A proposta do CCA para a disciplina de Estatística Experimental foi
157 aprovada por dezoito votos favoráveis, um contrário e duas abstenções. A proposta do CCA
158 para a disciplina de Ecologia Florestal foi aprovada por doze votos favoráveis, dois contrários e
159 seis abstenções. Colocou em votação, separadamente, as disciplinas de Geoprocessamento e
160 Geologia aplicada à Engenharia. Na disciplina de Geoprocessamento, o Conselho votou e
161 aprovou que fosse alocada no CCEN, por doze votos favoráveis, sete contrários (favoráveis
162 que fosse alocada no CE) e duas abstenções. Na disciplina de Geologia aplicada à
163 Engenharia, o Conselho votou e aprovou que fosse alocada no CE, por treze votos favoráveis,
164 seis contrários (favoráveis que fosse alocada no CCEN) e duas abstenções. O Presidente do
165 Conselho **José de Arimatea de Matos** colocou em votação um pedido específico, de docente,
166 para que a disciplina de Biotecnologia de alimentos fosse alocada no CCA. O pedido foi votado
167 e aprovado por unanimidade. Por fim, o Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos**
168 colocou em votação a proposta das demais disciplinas, a serem alocadas segundo a área do
169 conhecimento. A proposta foi aprovada por vinte votos favoráveis e uma abstenção. Colocou
170 em votação, também, a proposta de homologação do pedido dos cento e oitenta e três
171 docentes que se manifestaram quanto a sua preferência de lotação. A proposta foi aprovada
172 por dezoito votos favoráveis, dois contrários e uma abstenção. Após discussões, sobre os
173 docentes que não se manifestaram sobre sua preferência de lotação, o Conselheiro **José**
174 **Domingues Fontenele Neto** propôs que esses fossem lotados respeitando a seguinte ordem
175 de critérios: onde o docente tiver maior carga horária, o maior número de discente e pela sua
176 formação básica. A proposta foi votada e aprovada por dezoito votos favoráveis e três
177 abstenções. A Conselheira **Subênia Karine de Medeiros** propôs que a administração dos
178 prédios construídos através de financiamento de agências de fomento fosse vinculada ao
179 Centro com maior número de docentes responsáveis pela proposição do projeto. A proposta foi
180 votada e aprovada por dezenove votos favoráveis e duas abstenções. Após discussões sobre a
181 lotação dos laboratórios, o Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos** propôs que os
182 laboratórios didáticos fossem alocados nos Centros em que as suas respectivas disciplinas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

183 estivessem alocadas e que os laboratórios de pesquisa acompanhariam a lotação dos seus
184 docentes. A proposta foi votada e aprovada por unanimidade. Por fim, o Conselho discutiu e
185 aprovou a continuação da Primeira Reunião Ordinária de dois mil e dezessete do CONSUNI
186 para o dia dezesseis de fevereiro de dois mil e dezessete, às oito horas e trinta minutos. Nada
187 mais havendo a discutir, o Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos** agradeceu a
188 presença de todos os Conselheiros e deu por encerrada a reunião. E eu, **Cibelle dos Santos**
189 **Carlos**, Secretária *ad hoc* dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que após lida e
190 aprovada com emendas, na reunião do dia vinte de nove de março de dois mil e dezessete,
191 segue assinada pelo Presidente do CONSUNI, pelos demais Conselheiros presentes a esta
192 reunião e por mim. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

193 **Presidente:**

194 José de Arimatea de Matos _____

195 **Representantes docentes:**

196 Ady Canário de Souza Estevão _____

197 Antônio Jorge Soares _____

198 Daniel Freitas Freire Martins _____

199 Jacimara Villar Forbeloni _____

200 José Domingues Fontenele Neto _____

201 José Flávio Timóteo Júnior _____

202 Luciana Angélica da Silva Nunes _____

203 Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira _____

204 Manoel Quirino da Silva Júnior _____

205 Marta Ligia Pereira da Silva _____

206 Nilza Dutra Alves _____

207 Rita Diana de Freitas Gurgel _____

208 Rodrigo Nogueira de Codes _____

209 Shirlene Kelly Santos Carmo _____

210 Stefeson Bezerra de Melo _____

211 Subênia Karine de Medeiros _____

212 Hudson Pacheco Pinheiro _____

213 **Representantes técnico-administrativos:**

214 Francimar Honorato dos Santos _____

215 Giorgio Mendes Ribeiro _____

216 Thiago Henrique Gomes Duarte Marques _____

217 **Representante discente:**

218 Matheus Martins Mendes _____

219 **Secretária *ad hoc* dos Órgãos Colegiados:**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

220 Cibelle dos Santos Carlos _____